UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO D
TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE MONITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROMOP

Monitor: José Lohame Capinga
Professor Supervisor Janine Kniess

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

O **Centro de Ciências Tecnológicas**, de agora em diante denominado apenas CCT/UDESC, representado pelo seu Diretor Geral, abaixo assinado, concede, observados os termos da legislação vigente sobre a matéria e do Regulamento do *Programa* de *Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação-PROMOP*, ao aluno(a) José Lohame Capinga, matrícula 0642426120, CPF 235.299.718-63, para exercer atividades de monitoria junto ao Programa/Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de **mestrado** em Computação Aplicada, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de vigência da presente bolsa de monitoria de pós-graduação será de 6 (seis) meses, com início em **01 de março de 2026 e término em 31 de julho de 2026**.

2. O valor da bolsa será de **R$ 2.319,00**(dois mil trezentos e dezenove reais), ficando o monitor sujeito ao regime de 12 (doze) horas semanais ao Programa de Monitoria, em horário a ser fixado pelo Professor Supervisor.

3. O monitor, dentro do horário de atividade, obrigar-se-á a desenvolver uma programação de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pelo Colegiado, sob a orientação do Professor Supervisor.

4. Compete ao monitor, mensalmente, apresentar Ficha de Frequência assinada pelo Professor Supervisor ao seu Colegiado do Programa.

5. O Monitor fica obrigado a apresentar ao seu Colegiado do Programa Relatório Final de Monitoria.

6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UDESC e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.

7. O monitor, abaixo assinado, declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições; e que: a) No caso de possuir vínculo empregatício, declara que disporá de 12 (doze) horas semanais para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria e; b) não perceberá qualquer outra modalidade de bolsa com fomento de recursos públicos do Estado de Santa Catarina;

8. O Coordenador do Colegiado de Programa e o Professor Supervisor ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação qualquer espécie de inadimplência.

Joinville,SC, 01 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE LOHAME CAPINGA
Data: 11/03/2026 15:07:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome e Assinatura do Diretor Geral	***Assinatura do Monitor***
Nome e Assinatura do Coordenador do Colegiado de Programa	